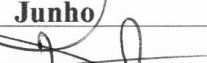


MATRÍCULA Nº 38.637 Livro 2-GK

Data 17 / Junho / 2022 FLS. 01
Oficial 

Imóvel

LOTE URBANO Nº 10A, QUADRA Nº 07 (SETE), LOTEAMENTO "SETOR F", COM ÁREA DE 500,00M² (QUINHENTOS METROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE Nº 10, SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: o MP-01 (Marco Primordial) encontra-se na intersecção da Rua Vitor Cosi Seraphin com o Lote 12; do MP-01 ao MP-02, há uma distância de 10,00 metros, confrontando com a Rua Vitor Cosi Seraphin; do MP-02 ao MP 03, há uma distância de 50,00 metros, confrontando com o Lote 10B; do MP-03 ao MP-04, há uma distância de 10,00 metros, confrontando com o Lote 09; do MP-04 ao MP-01, há uma distância de 50,00 metros, confrontando com o Lote 12, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Lucas Albuquerque Rodrigues - CREA: 161779013-3, vinculado à ART nº 1220220048674.- **PROPRIETÁRIA: MAYRA BASSI DA SILVA**, brasileira, solteira, Enfermeira, portadora da CI/RG nº 40.386.422-7 SSP/SP inscrita no CPF/MF nº 310.185.158-01, natural de Florida Paulista-SP, nascida aos 08/11/1983, filha de Elpídio Ricardo da Silva e de Maria Bassi da Silva, residente e domiciliada à Rua Pioneiro Placido de Carli (FH) s/nº, Bairro Setor FH, em Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Requerimento emitido pela proprietária aos 07/06/2022.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da matrícula nº 14.921, livro 2-BV, aos 16/02/2016, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** A proprietária concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52. fls. 151 a 153vº), registrada no RGI-3º Circunscrição Imobiliária (AV nº 04 na Matr. 924 e AV. nº 05 na Matr.861), tudo em Cuiabá-Mt, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o código nº 1296 - Inscrição Imobiliária nº 006.007.010A.000.- (Protocolo Livro 01 nº 136.133 de 08/06/2022).- Emolumentos: R\$ 85,40.-

O REGISTRADOR , EUTÁLIO BICUDO NETTO.-
lrsp

R-1/38.637 - Feito em 10 de agosto de 2023.-

TÍTULO: Compra e Venda.- TRANSMITENTE: MAYRA BASSI DA SILVA, anteriormente qualificada na abertura desta matrícula.- **ADQUIRENTE: SERGIO EDUARDO TREVISANI DE ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.769.304/0001-68, com sede na Rua Ulisses Guimarães (Rua D), nº 235, Setor D, Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças nº 3401183, emitido na Cidade de Carlinda-MT, aos 26/07/2023.- **VALOR: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).**- **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato, bem como as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52. fls. 151 a 153vº), registrada no RGI-3º Circunscrição Imobiliária (AV nº 04 na Matr. 924 e AV. nº 05 na Matr.861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda.- Apresentou: 1) Comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 690/2023, no valor de R\$ 10.600,00, pago aos 27/07/2023; e, 2) Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 152807/2023, emitida pela Secretária Municipal de Fazenda aos 28/07/2023.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o código nº 1296 - Inscrição imobiliária nº 006.007.10A.000.- Base de cálculo para recolhimento dos Emolumentos: R\$ 530.000,00.- (Protocolo Livro 1 nº 142.855 de 28/07/2023).- Emolumentos: R\$ 5.535,10.-

REGISTRADORA INTERINA , PERPÉTUA NEVES ALVES.-
mlc

R-2/38.637 - Feito em 10 de agosto de 2023.-

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DEVEDORA/FIDUCIANTE: SERGIO EDUARDO
(Segue no verso).....

TREVISANI DE ALMEIDA LTDA, anteriormente qualificada no R-1.- **CREDORA FIDUCIÁRIA: BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., com sede no SAUN (Setor de Autarquias Norte), Quadra 5, Bloco B, s/nº, 1º Andar, Torre Sul, Edifício Banco do Brasil, Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.050/0001-32.- **FORMA DE TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças nº 3401183, emitido na Cidade de Carlinda-MT, aos 26/07/2023.- **VALOR DO CRÉDITO:** A Devedora, como participante do Grupo de Consórcio de Imóveis nº 578, por meio das Cotas ns. 2137, 5085 e 6985, foi contemplada na Assembleia Geral Ordinária - AGO, realizada em 27/06/2023, adquirindo o direito ao Crédito no valor de R\$ 535.908,81 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e oito reais e oitenta e um centavos), conforme Cartas de Créditos ns. 3401183, 3401186 e 3401187.- **VALOR DO SALDO DEVEDOR: R\$ 609.441,42 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, composto da seguinte forma: **A) Grupo nº 578, Cota nº 2137, a importância de R\$ 203.147,14 (duzentos e três mil, cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos)** correspondente a 113,8562% sobre o preço do bem imóvel na data da Assembleia Geral, equivalentes a: a.1) Fundo Comum: 84,1224% = R\$150.094,79; a.2) Fundo de Reserva: 4,2520% = R\$ 7.586,54; a.3) Taxa de Administração: 25,4819% = R\$ 45.465,81; **B) Grupo nº 578, Cota nº 5085, a importância de R\$ 203.147,14 (duzentos e três mil, cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos)** correspondente a 113,8562% sobre o preço do bem imóvel na data da Assembleia Geral, equivalentes a: b.1) Fundo Comum: 84,1224% = R\$ 150.094,79; b.2) Fundo de Reserva: 4,2520% = R\$ 7.586,54; b.3) Taxa de Administração: 25,4819% = R\$ 45.465,81; e, **C) Grupo nº 578, Cota nº 6985, a importância de R\$ 203.147,14 (duzentos e três mil, cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos)** correspondente a 113,8562% sobre o preço do bem imóvel na data da Assembleia Geral, equivalentes a: b.1) Fundo Comum: 84,1224% = R\$ 150.094,79; b.2) Fundo de Reserva: 4,2520% = R\$ 7.586,54; b.3) Taxa de Administração: 25,4819% = R\$ 45.465,81.- **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 27 (vinte e sete) meses, com vencimento para todo dia 10 de cada mês.- **VENCIMENTO:** 10/10/2025.- **PRESTAÇÃO MENSAL/ENCARGOS:** A prestação mensal, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão a Grupo de Consórcio para Bens Imóveis, pelo Índice Nacional de Custo da Construção, da Fundação Getúlio Vargas (INCC/FGV), na data deste instrumento, equivale ao valor de R\$ 7.523,98 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) para o Grupo nº 758, Cota nº 2137; R\$ 7.523,98 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) para o Grupo nº 758, Cota nº 5085; e, R\$ 7.523,98 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) para o Grupo nº 758, Cota nº 6985, totalizando o importe de R\$ 22.571,94 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).- **GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida confessada, oriunda do consórcio, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas no referido Instrumento e na respectiva Proposta e no Contrato de Adesão a Grupo de Consórcio para Bens Imóveis, a DEVEDORA aliena à CREDORA, em caráter fiduciário, o Imóvel objeto desta matrícula.- **VALOR DA GARANTIA PARA FINS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** R\$ 530.225,00 (quinhentos e trinta mil e duzentos e vinte e cinco reais).- **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação e encargos mensais, vencidos e não pagos.- **CONDIÇÕES:** Todas as demais condições constantes do referido instrumento cuja cópia fica arquivada neste 1º Serviço Registral.- (Protocolo Livro 1 nº 142.855 de 28/07/2023).- Emolumentos: R\$ 5.535,10.-

REGISTRADORA INTERINA

PERPÉTUA NEVES ALVES.-

mlc_

AV-3/38.637 - Feita em 15 de maio de 2025.

Conforme requerimento emitido aos 08/04/2025, anexo à Certidão expedida aos 08/04/2025 pelo Juízo da 3ª Vara desta Comarca de Alta Floresta-MT, faz-se a presente **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**, para constar que foi distribuído em 10/06/2024 no referido Juízo, a "**ACÇÃO DE EXECUÇÃO**" referente processo nº 1005014-07.2024.8.11.0007, em que Concrenop Concretos (Segue na folha 02).....

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO
1º SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02
Lorenço Boing Sobrinho
REGISTRADOR INTERINO

CNM: 063453.2.0038637-75

MATRÍCULA Nº 38.637 Livro 2-HG

Data 15 / Maio / 2025 **FLS.**
Oficial [assinatura] **02**

Imóvel

Sinop Ltda, move em desfavor de Sergio Eduardo Trevisani de Almeida Ltda.- (Protocolo Livro 01 nº 155.002 de 08/05/2025).- Emolumentos: R\$ 19,05.- (Selo Digital: CGZ 27660).-

REGISTRADOR INTERINO [assinatura], LORENÇO BOING SOBRINHO.-
Elián Carlos P. Pinheiro
Escrivante Autorizado

AV-4/38.637 - Feita em 19 de março de 2026.-
Conforme Requerimento emitido aos 02/03/2026 e com base no Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, **fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da Credora BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, anteriormente qualificada no R-2.- Apresentou: 1) Intimação à Devedora Fiduciante, Sergio Eduardo Trevisani de Almeida Ltda, registrada neste Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 20.834, Livro B-217 aos 05/12/2025; 2) Guia de Informação do ITBI nº 125/2026, anexo ao comprovante de pagamento no valor de R\$ 10.604,50, pago aos 19/02/2026; e, 3) Ofício nº 002/2026-RTD expedido aos 15/01/2026 pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, certificando que "DECORREU O TRANSCURSO DO PRAZO LEGAL SEM PURGAÇÃO DA MORA".- Base de cálculo para recolhimento dos Emolumentos: R\$ 530.225,00.- (Protocolo Livro 01 nº 158.709 de 06/11/2025).- Emolumentos: R\$ 6.948,45.- (Selo Digital: CLE 38295).-

REGISTRADOR INTERINO [assinatura], LORENÇO BOING SOBRINHO.-
João Redten F. de S. Azevedo
Escrivente Autorizado

Cartório da 1ª Offícia

End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº **38637**, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta. Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT. O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço nº 230149

Alta Floresta-MT, 20 de março de 2026.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cód. Ato(s): 176, 177 R\$ 39,20

CLE 38386

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



Cartório da 1ª Offícia
Assinado Digitalmente por:
LORENCO BOING SOBRINHO:55754660944
87FB9B0FEFB3A502A098B5766EA838D682
ALTA FLORESTA-MT
20/03/2026 10:26